Governo do Distrito Federal

Companhia Energética de Brasília S.A. - Holding

Diretoria Administrativo-Financeira e de Relações com Investidores

Gerência de Tecnologia da Informação

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2024 CJU-CEB	**PROCESSO SEI 00093-00000236/2024-11**
CONTRATANTE	**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB Holding**, situada no SGAN QD. 601 Conj. H, ED. ÍON, Ala Laranja, Salas Semienterrado: 004SE à 019SE; Térreo: 010TE à 021TE, 2º Pavimento e Cobertura: 2010 à 2023, Asa Norte – Brasília/DF, CEP 70.830-010, inscrita no CNPJ sob o nº 00.070.698/0001-11.
REPRESENTANTES LEGAIS	
DIRETOR-PRESIDENTE	**EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA** – brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº [redacted] - SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº [redacted].897.191-[redacted] residente e domiciliado nesta Capital.
DIRETOR ADMINISTRATIVO E DE FINANÇAS	**BRÁS KLEYBER BORGES TEODORO**, brasileiro, natural de Goiânia-GO, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, carteira de identidade nº GO-[redacted] CFC/GO, CPF nº [redacted].945.311-[redacted] domiciliado nesta Capital.
CONSULTOR JURÍDICO	**FREDERICO GUSTAVO PEREIRA CARRILHO DONAS**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º [redacted].852.391-[redacted] OAB/DF sob o n. [redacted]
CONTRATADA	**BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA,** com sede da matriz na Rua Marina La Regina, 227 – 3º. Andar – Salas 11 a 15 – Centro – Poá/ SP – CEP: 08550- 210, inscrita no CNPJ sob o nº 57.142.978/0001-05.
REPRESENTANTE LEGAL	**LUIZ FERNANDO CODO NASCENTES**, brasileiro, união estável, RG nº [redacted] SSP/DF e CPF nº. [redacted].359.641-[redacted]
SIGNATÁRIOS	

CONTRATANTE:

EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA

DIRETOR-PRESIDENTE

BRÁS KLEYBER BORGES TEODORO

DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

FREDERICO GUSTAVO PEREIRA CARRILHO DONAS

CONSULTOR JURÍDICO

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB Holding

CONTRATADA:

LUIZ FERNANDO CODO NASCENTES

Representante Legal

BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

O presente ADITIVO é regido pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Grupo CEB - CEBLic e pela Lei nº 13.303/2016 e suas alterações na forma e sob as condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a suplementação do **Contrato nº 12/2024 CJU-CEB** (141912462) em 8% (oito porcento) no quantitativo quantitativo inicial do M365, equivalente a 20 licenças adicionais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO DO VALOR

Para fazer frente à prorrogação pretendida o presente contrato terá uma suplementação no valor de R$ 81.613,20 (oitenta e um mil, seiscentos e treze reais e vinte centavos).

Parágrafo Único – No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto deste aditivo Contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA CONTRATUAL

A **CONTRATADA** deverá renovar a garantia contratual, em até 15 (quinze) dias, contados da assinatura do Termo Aditivo, mantendo-se o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do Contrato, atualizado, e cobrindo- se o prazo prorrogado acrescido de mais 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do instrumento principal aqui aditado, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

E assim, por estarem justas e contratadas, assinam o presente de um só teor e efeito, obrigando-se por si e seus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipulados.

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO CODO NASCENTES - RG nº. 2223686 SSP/DF**, **Usuário Externo**, em 26/06/2025, às 13:27, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO GUSTAVO PEREIRA CARRILHO DONAS - Matr.0000310**, **Consultor(a) Jurídico(a)**, em 26/06/2025, às 15:04, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **BRÁS KLEYBER BORGES TEODORO - Matr.0005497-6**, **Diretor(a) Administrativo(a)-Financeiro(a) e de Relações com Investidores**, em 27/06/2025, às 09:14, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **EDISON ANTONIO COSTA BRITTO GARCIA - Matr.0006174-h**, **Diretor(a)-Presidente**, em 27/06/2025, às 12:33, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 verificador= **174345927** código CRC= **542A49B2**.